



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.001754/2018-33

Unidade Gestora: [Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab](#)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA E A EMPRESA ANDREZA ALVES EVANGELISTA.

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n.º 12.397.930/0001-00**, representada pelo seu Reitor Pró-Tempore, o Senhor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, nomeado pela Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU em 24 de agosto de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 99012030952, expedida por SSP/CE, CPF nº 966.218.853-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ANDREZA ALVES EVANGELISTA**, inscrita no **CNPJ n.º 01.612.710/0001-35**, neste ato representada pela Sra. **ANDRÊZA ALVES EVANGELISTA MONTENEGRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 91012002201, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 702.312.493-49, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 23/2018, de 20/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º **23282.001754/2018-33**, Pregão nº 07/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/12/2019, válido até 20/12/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e demais legislações correlatas.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 32.898,92 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA APRESENTAÇÃO DA CNDT

4.1. É necessária a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -, tanto nas hipóteses de pagamento de faturas, quanto nas situações em que a Administração desejar formalizar aditivo de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 32.898,92 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Unidade Orçamentária 158565 - UNILAB; Programa de Trabalho nº 108989; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8100.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 32.898,92 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº2019NE800328, datada de 04/10/2019, no valor de R\$ 2.741,00 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2020 a 20/12/2020	R\$ 32.898,92

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA ALVES EVANGELISTA MONTENEGRO**, Usuário Externo, em 25/10/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEYDHER MARCIO OLIVEIRA DE HOLANDA MOURA**, Usuário Externo, em 25/10/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LEMOS GALVÃO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, em 25/10/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, REITOR(A), em 30/10/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054033** e o código CRC **E987CE70**.

Referência: Processo nº 23282.001754/2018-33

SEI nº 0054033